

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BURITI GRANDE

ENDEREÇO Av. Principal S/N Buriti Grande Santo Antônio do Leverger MT

CNPJ: 86.736.899/0001-20

A

Secretária Municipal de Educação de Várzea Grande

Comissão Permanente de Licitação

Ref: Impugnação a chamada publica nº 002/2026 da Agricultura Familiar

Impugnante: Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, inscrita no CNPJ 86.736.899/0001-20, com sede na A. Principal S/N Gleba Buriti Santo Antônio do Leverger –MT, vem com base na Lei 11.947/2009, Resolução 04/2026 e Lei 14.133/21, apresentar

Pedido de Impugnação a Chamada publica

I – DA TEMPESTIVIDADE

A presente chamada publica tem abertura prevista para o dia 21/09/2026, considerando o prazo de 3 dias uteis antes da sessão, por analógica da Lei 14.133/21 é tempestiva.

II- DOS FATOS e DAS IRREGULARIDADES

A chamada publica tem por objetivo a aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar. Contudo, foram constatadas as seguintes incoerências que precisam ser corrigidas:

- O edital exige no Item 24 (produto Mandioca In Natura) o Alvara Sanitário do Veículo, para produto In Natura, certidão que não está na Resolução 04/2026.

- No edital 002/2026 na 2ª Retificação do Termo de Referência nº 010/2026 no Item 8.6 do Projeto de Venda, no Sub Item 8.6.3 que diz que o projeto de venda a ser contratado serão selecionados conforme critérios estabelecidos no Art. 35 da Resolução 06, de 08 de Maio de 2020.

Contudo gostaria de informar a Comissão de Licitação que a resolução 06/2020 foi substituída pela Resolução 04 de 26 de fevereiro de 2026 FNDE.

III- DOS PEDIDOS

Requer:

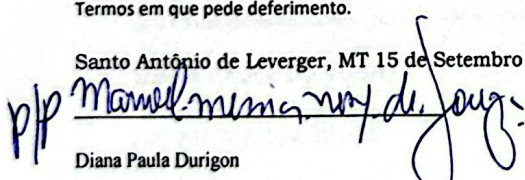
a- Recebimento da presente impugnação com efeito suspensivo;

b-A exclusão das incoerências dos itens citadas acima do edital

c-Replicação da Chamada publica com reabertura do prazo para apresentação de projetos.

Termos em que pede deferimento.

Santo Antônio de Leverger, MT 15 de Setembro de 2026

p/p 
Diana Paula Durigon

Presidente

C.P.F 783.134.301-68